

EDITAL Nº. 07/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Garanhuns, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes dos cursos técnicos (modalidade Integrado e Subsequente), para o **Programa Institucional de Monitoria do IFPE -** *Campus* **Garanhuns.**

I – DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria visa o incentivo à formação acadêmica, ampliação dos espaços de aprendizagem, melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento da autonomia, além da formação integral dos estudantes.

II - DOS OBJETIVOS

- a) Complementar a formação acadêmica;
- b) Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes e entre estes e os professores;
- c) Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- e) Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

III - DAS MODALIDADES

O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:

a) Monitoria voluntária.

b) Monitoria remunerada por bolsa (Valor da Bolsa: R\$ 250,00 /mês).

i - A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE

e o estudante.

ii - O estudante-monitor deverá assinar um Termo de Compromisso específico à

atividade de monitoria.

iii - O exercício de monitoria implicará o cumprimento de carga horária semanal de 12

(doze) horas para bolsistas e 8 (oito) horas para voluntários, não podendo coincidir com o

horário das aulas do estudante em seu curso regular.

iv – O horário de exercício da atividade de monitoria deverá ser definido com o professor

orientador e divulgado aos estudantes.

IV - DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas encontram-se identificadas no Quadro de Vagas/Disciplinas

(Anexo I) deste edital, assim distribuídas:

a) Monitoria remunerada: 14 vagas

b) Monitoria voluntária: 39 vagas

V - DA INSCRIÇÃO

a) Período de inscrição: de 20 a 28 de Abril de 2016.

b) Local/horário: Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT) do Campus

Garanhuns, das 09h às 12h e das 14h às 20h.

c) A divulgação da listagem de estudantes habilitados à prova de seleção ocorrerá no dia

29 de Abril de 2016 nos murais do campus e no site institucional, após análise da

documentação exigida no ato da inscrição.

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição no Programa de Monitoria:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFPE Campus Garanhuns;
- b) Ter obtido aprovação com média final igual ou superior a **6,0 (seis)** no componente curricular, cursado no IFPE, para o qual pleiteia a monitoria;
- c) Não possuir reprovação no componente curricular para o qual pleiteia a vaga de monitor;
- d) O estudante bolsista do Programa de Monitoria não poderá acumular com o Programa de Esporte e Lazer, Arte e Cultura, ou ainda com os Programas de Pesquisa e Extensão. Após a publicação do resultado de seleção do Programa de Monitoria, o/a estudante vinculado aos programas citados deverá optar entre estes.
- e) Não possuir **vínculo empregatício** com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- f) Para exercer a monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender aos requisitos acima especificados, com exceção dos itens (d) e (e).

VII – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo II**) preenchida e assinada pelo requerente ou pelo representante legal com procuração privada, sendo vetada a inscrição do candidato em mais de um componente curricular;
- b) Comprovante de matrícula regular expedido pelo Registro Acadêmico
- c) Histórico Escolar do estudante

VIII - DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo de Seleção ocorrerá no dia **03 de Maio de 2016** nas dependências do IFPE Campus Garanhuns, nas **salas 02** e **09**, das **14h às 16h**.
- b) A Comissão de Monitoria se responsabilizará pela aplicação da prova no Processo Seletivo.
- c) As provas do Processo de Seleção serão do tipo escritas, contendo de 3 a 6 questões, elaboradas pelo docente-orientador do componente curricular. Os conteúdos

programáticos dos exames são apresentados no Quadro de Conteúdo Programático (Anexo III).

- d) As provas serão corrigidas por uma comissão de avaliação composta por 3 (três) docentes da respectiva Coordenação de Curso ou instância equivalente e presidida pelo docente-orientador do componente curricular.
- d) Será aprovado o estudante com nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- e) Os aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na prova de seleção. Em caso de empate, prevalecerá o estudante com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e, persistindo o empate, será aprovado para a vaga o estudante com maior coeficiente de rendimento.
- f) Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente-orientador do componente curricular.
- g) Os primeiros colocados no processo seletivo terão, automaticamente, direito às vagas destinadas aos bolsistas, segundo ordem decrescente de pontuação e de acordo com a quantidade de vagas estabelecida neste edital.
- h) O envio do resultado pelo professor do componente curricular ou Coordenação de Curso à Coordenação de Monitoria será até **05 de Maio de 2016**.
- i) A divulgação do resultado da seleção ocorrerá no dia **06 de Maio de 2016**, nos murais da instituição e no site institucional.
- j) Os recursos ao resultado deverão ser apresentados até às **20h** do dia **09 de Maio de 2016** na Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (**CRAT**), encaminhados à Comissão de Monitoria devidamente assinados pelo candidato.
- O resultado final será divulgado no dia 10 de Maio de 2016 nos murais da instituição e no site institucional.
- m) O estudante selecionado deverá entregar a Ficha de Cadastro (**Anexo V**) e o Termo de Compromisso (**Anexo VI**), devidamente assinados, à Coordenação de Monitoria no dia **12 de Maio de 2016.**

IX – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- a) Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações.
- b) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.

- c) Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.
- d) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- e) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f) Entregar a frequência mensal para coordenação de monitoria até o dia **15** de cada mês (modelo **ANEXO VII**) devidamente assinadas.
- g) Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, **Relatório Final** de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades (**ANEXO VIII**).
- h) O monitor deverá, obrigatoriamente, divulgar seus horários de atendimento no mural de avisos do campus, com a assinatura do seu orientador no documento.
- i) É vedada a participação do monitor como substituto do professor em sala de aula nos horários de aulas regulares.

X - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) Apresentar à coordenação de monitoria o plano de monitoria do componente curricular modelo (modelo **ANEXO IV**);
- c) Apresentar à coordenação de monitoria a prova que será aplicada no processo de seleção;
- d) Supervisionar as atividades do monitor;
- e) Supervisionar a frequência do estudante monitor (modelo **ANEXO VII**) e o envio mensal para a Coordenação do Programa de Monitoria do campus até o dia **15** de cada mês, conforme instrução da Direção de Administração do Campus.
- f) Encaminhar **Relatório de Atividades Semestral (ANEXO IX)** com avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor à Coordenação de Monitoria ao final do semestre letivo.

XI – DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

- a) A monitoria terá vigência: Maio a Dezembro de 2016.
- b) A atividade de monitoria poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- i Por solicitação do estudante-monitor à Comissão de Monitoria ou à Coordenação de Monitoria no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- ii Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada e de parecer positivo por parte da Comissão de Monitoria.
- iii Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao estudante-monitor.
- *iv* Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.
- c) O pedido de desligamento por parte do docente-orientador deverá ser homologado pela Direção de Ensino ou instância equivalente.
- d) No caso de desligamento de monitor, a vaga deverá ser preenchida, pelo tempo de vigência restante, por estudante aprovado e classificado no Processo Seletivo do edital.

XII - DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES

- a) A frequência dos monitores deverá ser assinada pelo docente-orientador, nos períodos determinados no Cronograma de Monitoria para o semestre em curso, para entrega à Coordenação de Monitoria do Campus Garanhuns Monitoria até o dia 15 de cada mês, para que ela possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa do Campus (**Anexo VII**).
- b) Caso o estudante-monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital está vinculado ao Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria ou instância superior, nos limites de suas competências.

Garanhuns. 15 de Abril de 2016.

COMISSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO

Diretor de Ensino

VILMAR SANTOS NEPOMUCENO

Chefe da Divisão de Ensino

TATIANA REGINA FORTES DA SILVA

Coordenadora de Monitoria

MARGARETE MARIA DA SILVA

Assessoria Pedagógica

RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR

Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica

EDUARDO GARCIA WANDERLEY

Coordenador do Curso Técnico em Informática

MARCOS ANTÔNIO PESSOA LEITE

Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente

TIAGO CAVALCANTE DE BARROS

Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital nº: 07/2016

QUADRO DE VAGAS/DISCIPLINAS:

			Turno da	V	agas
Área	Código	Disciplina	atividade de monitoria (Prioridade*)	Bolsista	Voluntário
	01	MATEMÁTICA I	Manhã/Tarde	-	02
	02	MATEMÁTICA I e II	Manhã/Tarde	01	01
	03	BIOLOGIA II	Manhã/Tarde	01	01
	04	BIOLOGIA II e III	Manhã/Tarde	-	02
	05	FÍSICA II	Manhã/Tarde	01	01
GERAL	06	QUÍMICA III	Manhã/Tarde	01	01
CCTIN	07	INGLÊS	Manhã/Tarde	01	05
	08	HISTÓRIA I	Manhã/Tarde	01	01
	09	FILOSOFIA I	Manhã	01	01
	10	SOCIOLOGIA I, II e III	Manhã/Tarde	01	02
	11	LÍNGUA PORTUGUESA II	Manhã/Tarde	-	01
	12	EDUCAÇÃO FÍSICA III	Manhã/Tarde	-	01
	13	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO	Manhã/Tarde	01	01
MEIO	14	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	Manhã/Tarde	01	01
AMBIENTE	15	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Tarde	-	01
CCTMA	16	ESTUDO DO MEIO URBANO	Manhã/Noite	-	01
	17	SANEAMENTO	Manhã/Noite	-	01
INFORMÁTICA	18	INFORMÁTICA BÁSICA	Tarde	01	01

	19	ALGORITMOS	Manhã/Tarde	01	03
	20	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Manhã/Tarde	-	01
ОСТІ	21	LPOO	Noite	-	01
ССТІ	22	BANCO DE DADOS	Manhã/Tarde	-	02
	23	SISTEMAS OPERACIONAIS	Manhã/Tarde	-	01
	24	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Noite	-	01
	25	FUNDAMENTOS DE ELETROELETRÔNICA	Manhã	01	01
ELETROELET RÔNICA	26	DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR	Manhã/Tarde/Noite	01	01
CCTE	27	ELETRÔNICA	Manhã/Tarde/Noite	-	01
	28	INSTRUMENTOS DE MEDIDAS	Manhã	-	01
	29	CIRCUITOS 2	Tarde/Noite	-	01
	Total de vagas				



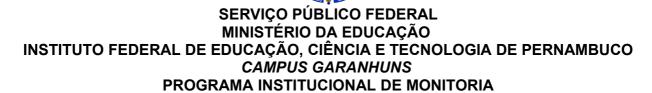
ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	Nome do(a) requerente							
alur	no(a)	do	Curso	Técnico	em			
mod	dalidad	e				, Matrícula	, E-mai	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						Fone	
()_			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, \	vem requerer inscrição para s	eleção no Programa	
Inst	ituciona	al de	Monitoria	i 2016 para	discipl	ina, vinculada à:		
() Coo	rden	ação dos	Cursos T	écnico	s Integrados - CCTIN		
() Coo	rden	ação do	Curso Téc	nico en	m Eletroeletrônica - CCTE		
() Coo	rden	ação do	Curso Téc	nico en	m Informática - CCTI		
() Coo	rden	ação do	Curso Téc	nico en	n Meio Ambiente - CCTMA		

Área	Código	Disciplina	Marcar X
	01	MATEMÁTICA I	
	02	MATEMÁTICA I e II	
	03	BIOLOGIA II	
	04	BIOLOGIA II e III	
	05	FÍSICA II	
GERAL	06	QUÍMICA III	
CCTIN	07	INGLÊS	
	08	HISTÓRIA I	
	09	FILOSOFIA I	
	10	SOCIOLOGIA I, II e III	
	11	LÍNGUA PORTUGUESA II	
	12	EDUCAÇÃO FÍSICA III	
	13	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO	
	14	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	
MEIO AMBIENTE CCTMA	15	PROCESSOS INDUSTRIAIS	
CCTIVIA	16	ESTUDO DO MEIO URBANO	
	17	SANEAMENTO	
	18	INFORMÁTICA BÁSICA	
	19	ALGORITMOS	
	20	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
INFORMÁTICA CCTI	21	LPOO	
COTI	22	BANCO DE DADOS	
	23	SISTEMAS OPERACIONAIS	
	24	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	
	25	FUNDAMENTOS DE ELETROELETRÔNICA	
ELETROELETRÔNICA	26	DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR	
CCTE	27	ELETRÔNICA	
	28	INSTRUMENTOS DE MEDIDAS	
	29	CIRCUITOS 2	

Nestes termos, pede deferimento.

Garanhuns, de	de 2016.
 Assinatura do(a) requerente	



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Código	Disciplina	Conteúdo Programático
01	MATEMÁTICA I	Função afim, quadrática, exponencial e logarítmica; Semelhança e resolução de triângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
02	MATEMÁTICA I e II	Função afim, quadrática, exponencial e logarítmica; Semelhança e resolução de triângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Círculo trigonométrico; Números complexos; Matrizes e Determinantes.
03	BIOLOGIA II	Seres Vivos; Fisiologia humana e comparada.
04	BIOLOGIA II e III	Bioquímica; Citologia; Histologia; Genética; Evolução; Ecologia.
05	FÍSICA II	Escalas termométricas; Dilatação térmica; Calorimetria; Estudos dos Gases e Leis da Termodinâmica.
06	QUÍMICA III	Funções inorgânicas; Estequiometria; Soluções; Propriedades coligativas; Termoquímica; Cinética química; Equilíbrio químico; Eletroquímica e funções orgânicas.
07	INGLÊS	Present Continuous; Simple Present; Simple Past; To Be.
08	HISTÓRIA I	Antiguidade Romana: política, economia e sociedade; Medievo: feudalismo e sociedade feudal; Ressurgimento urbano e comercial na Europa e medieval; A crise do sistema feudal e o declínio do feudalismo.
09	FILOSOFIA I	Grécia pré-filosófica; Mitologia; Filosofia pré-socrática; Sócrates; Sofistas; Platão; Aristóteles.
10	SOCIOLOGIA I, II e III	Sociologia: Estudo da sociedade, o surgimento da sociologia, os clássicos da Sociologia; Processos Sociais: Interação social, socialização e controle social; Cultura e sociedade: cultura, poder e diversidade nas relações cotidianas; Indústria cultural: ideologia, elementos da cultura; Contra cultura: cultura popular, erudita e de massa; Trabalho e desigualdade social.
11	LÍNGUA PORTUGUESA II	Gêneros e tipos textuais; Funções da linguagem; Gênero crônica; Romantismo; Pontuação; Efeitos de sentido; Recursos estilísticos direcionados para textos selecionados; Variedades linguísticas; Processo de comunicação/funções da linguagem.
12	EDUCAÇÃO FÍSICA III	Voleibol; Futsal/futebol; Handebol e Ginástica.
13	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO	Boas práticas de laboratório (Equipamentos de proteção individual e coletiva, principais cuidados e medidas de segurança, simbologia de risco); Vidrarias; Pesagem; Medidas de volume; Determinação e Cálculo de densidade; Polaridade das substâncias; Sistemas homo-

		gêneos e heterogêneos; Preparo de Soluções (concentração comum, concentração molar e título, diluição de soluções); Padronização e Titulação ácido base.
14	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	Técnicas de microscopia; Técnicas de semeadura e coloração de Gram; Controle de crescimento microbiano e Microbiologia da água.
15	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Conversão de Unidades; Balanço de massa; Dimensionamento de bomba; Equipamentos para transporte de efluentes gasosos e variáveis que influenciam nos Processos Industriais.
16	ESTUDO DO MEIO URBANO	Crescimento e desenvolvimento urbano e urbanismo: planejamento e gestão urbana; Problemas urbanos brasileiros: assentamentos humanos em áreas de risco, mobilidade, escassez de áreas verdes, saneamento ambiental, defesa civil, desastres e resiliência; Estratégias e instrumentos da gestão urbana: controle do uso do solo, Normas Reguladoras de Gestão Ambiental Urbana, Planejamento e Orçamento participativo, Normativos (Estatuto da Cidade, Plano Diretor, Padrões urbanos de uso e ocupação de solo urbano; Tributos (IPTU progressivo, solo criado, outorga onerosa do direito de construir).
17	SANEAMENTO	Conceitos preliminares: saúde pública, saneamento ambiental, poluição, contaminação, Lei 11.445, sistema de abastecimento de água, ETAS — Sistemas simplificados, convencionais e avançados, etapas de tratamento, parâmetros de qualidade da água. Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário: sistemas de coleta (convencionais, condominiais), sistemas simplificados e individuais, processos de tratamento e ETEs. Resíduos sólidos: definições e conceitos sobre resíduos sólidos, Lei 12.305, PNRS, Classificação dos resíduos sólidos — segundo a ABNT e PNRS, características físicas, químicas e biológicas de resíduos sólidos, métodos de tratamento e disposição final (reciclagem, compostagem, lixões, aterros controlados e aterros sanitários).
18	INFORMÁTICA BÁSICA	Conceitos de Hardware; Conceitos de Software (incluindo sistemas operacionais) e Planilha eletrônica – CALC.
19	ALGORITMOS	Comandos básicos de programação; Atribuição de variáveis; Comandos condicionais (if, else); Comandos de repetição (While, for) e Uso de Array.
20	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Anatomia do computador; Processadores; Barramentos; Memória; Discos e Placa-Mãe.
21	LPOO	Conceitos básicos de OO (classe, métodos atributos); Herança; Classes abstratas; Interface e Uso de Excptions.
22	BANCO DE DADOS	Conceitos básicos de bancos de dados; Modelo entidade Relacionamento e Relacional e SQL.
23	SISTEMAS OPERACIONAIS	Conceitos sobre máquinas virtuais; Criação e gerenciamento básico de máquinas virtuais utilizando Oracle VirtualBox; Instalação e utilização básica do sistema operacional Linux; Comando do terminal Linux e Sistemas de arquivos.
24	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Entrada e saída de dados em Java; Variáveis e seus tipos; Operadores (atribuição, aritméticos, relacionais, lógicos, condicionais e incremento/decremento); Estruturas de decisão (ifelse, ifelse, ifelse); Estruturas de repetição (for, while e dowhile).
25	FUNDAMENTOS DE ELETROELETRÔNICA	Leis de Ohm; Associação de resistores; Leis de Kirchoff; Divisor detensão e corrente; Capacitores (definição, associação, circuito RC); Noções básicas de laboratório (multímetro, protoboard e osciloscópio).
26	DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR	Vistas Ortogonais; Desenho Técnico de Edificações no CAD (Planta Baixa, Corte e Fachadas) e NBR 5.444.

	COMPUTADOR	
27	ELETRÔNICA	Física dos semicondutores; Diodo e circuitos com diodo; Transistor de junção bipolar e polarização de transistor; Amplificador operacional.
28	INSTRUMENTOS DE MEDIDAS	Medidas de tensão e corrente; Potenciômetro; Fonte de tensão; Gerador de sinais e Osciloscópio.
29	CIRCUITOS 2	Fasores; Potência em regime CA; Filtros; Circuitos trifásicos.



ANEXO IV

PLANO DE MONITORIA

Coordenação:		
Nome do Componente Cu	rricular:	
Carga Horária do Compon	ente Curricular:	
Número de monitores		
Justificativa:		
Objetivo:		
Lista de Atividades:		
Local:	Data: / / 2016	
	Coordenador de Curso	
	Professor Orientador	



ANEXO V

FICHA DE CADASTRO

Edital nº: 07/2016

Monitor(a):		
Monitor(a) Bolsista ()	Monitor(a) Voluntário ()	
Disciplina:		
Orientador(a):		
Curso:	Turno:	·
Matricula:	Período/Ano:	
Identidade nº	CPF n ⁰	
Banco:	Agência nº	
Conta nº		
E-mail/Telefone:		
	Garanhuns, de	de 2016.

Assinatura do Monitor



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

Edital nº: 07/2016

Eu,,	aluno(a)	do	curso	de
, CPF		,	matrí	cula
, declaro conhecer e concordar com as	normas de	efinida	s pelo II	FPE
para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedi	car ao cum	prime	nto da ca	arga
horária definida de 12 (doze) horas semanais para execução das	atividades	estab	elecida _l	pelo
professor orientador. Fico ciente que o não cumprimento das	atribuições	е со	mpromis	sos
definidos acarretará no cancelamento da bolsa de monitoria	e no meu	desli	gamento	do
programa.				
, de Local e Data	ae	·		
Essai s Bala				

Assinatura do bolsista



ANEXO VII

FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR

PROJETO: MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO NO ÂMBITO DO IFPE - CAMPUS GARANHUNS							
MÊS/ANO:	<u> </u>						
MONITOR:							
DISCIPLINA/	CURSO:						
ORIENTADO	R:						
DATA	HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA)	RUBRICA DO MONITOR	RUBRICA DO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES*			
(*) Ouando a a	 tividade for realizada fora d	a Instituicão, indicar o	local/atividade.				
	•	-					
Carga Horaria I	Mensal Total:						
Assinatura do C	Orientador:		Recebido em	/			



ANEXO VIII

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Edital nº: 07/2016

Obs: Relatório com, no máximo, 5 páginas (caro monitor, retirar esta linha da versão final do relatório)

PROJETO: MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO NO ÂMBITO DO IFPE - CAMPUS GARANHUNS

COMPONENTE CURRICULAR:

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE:

COORDENAÇÃO:

NOME DO ALUNO MONITOR:

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:

SEMESTRE:

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

2. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Relatar as principais dificuldades observadas ao longo do componente curricular, relacionadas com as atribuições do monitor, a condução da disciplina pelo docente, as atividades experimentais, as visitas técnicas, horários extras oferecidos, reposições e/ou outros aspectos relacionados com o ensino.

3. SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO ENSINO

Detalhar melhorias que podem ser adotadas na disciplina e no Programa para melhor condução e eficácia das atividades.

Assi	inatura d	lo orientad	or:	



ANEXO IX

RELATÓRIO DE ATIVIDADE SEMESTRAL

•==	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO					
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO	PRÓ-REITORIA DE ENSINO					
	CAMPUS GARANHUNS					
PROGRAMA DE MONITORIA						
RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS						
DADOS GERAIS						
CURSO:		TURMA:				
COMPONENTE CURRICULAR:						
EDITAL:		DATA:				
PLANO DE MONITORIA: Melhoria do Ensino Técnico no Âmbito do IFPE - Campus Garanhuns						
OBJETIVO GERAL:						

DOCENTE - ORIENTADOR:	SIAPE:				
ESTUDANTE – MONITOR:	MATRÍCULA:				
TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	PERÍODO:				
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORIA:					
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR					
1.Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:					
2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atendeu aos objetivos propostos?					
3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:					
4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? () Sim () Não					
Local,/					
Docente-Orientador:					
Assinatura:					